



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Tecnologia da Informação		
Responsável pela Demanda: 2° Ten (RM2-T) AMANDA	NIP/Matrícula/SIAPE: 24.3125.25	
E-mail: amanda.cano@marinha.mil.br	Telefone: (11) 3817-7828	
Objeto da futura Contratação: Aquisição de Suprimentos de Informática.		
Objeto trata-se: (☒) Material () Serviço não continuado () Serviço de TIC () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
Grau de prioridade:		
(☒) Baixo	() Média	() Alta
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.		
A aquisição das doze garrafas de tinta se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das impressoras das marcas Epson, Canon e Brother, por exemplo, atualmente em uso nesta Diretoria, as quais não estão incluídas no contrato de comodato firmado com a empresa GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda. Essas impressoras são utilizadas regularmente para a impressão de documentos administrativos, operacionais e institucionais, sendo essenciais para o bom andamento das atividades diárias. A contratação visa suprir a necessidade de reposição de tinta nos equipamentos Epson, Canon e Brother que operam fora do contrato de fornecimento e manutenção. Atualmente, essas impressoras atendem a setores que demandam impressão contínua, e a ausência de tinta compromete a realização de tarefas essenciais, como emissão de ofícios, memorandos, relatórios, formulários e demais documentos de uso interno e externo. A não aquisição das garrafas de tinta acarretará na interrupção do uso dessas impressoras, o		

que impactará negativamente a produtividade dos setores que delas dependem. Isso poderá gerar atrasos em processos administrativos, acúmulo de demandas e falhas na comunicação institucional.

Atualmente, a Diretoria não dispõe de estoque suficiente de garrafas de tinta compatíveis com os modelos Epson em uso. As impressoras abrangidas pelo contrato de comodato da empresa GP contam com fornecimento específico de insumos, que não é estendido aos demais equipamentos. Tampouco é viável o remanejamento interno de tinta entre setores, uma vez que cada modelo de impressora exige insumos específicos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada / materiais a serem adquiridos

12 ITENS.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços / aquisição dos materiais

10OUT2025.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento

1) 1° Ten (T) ISABELLE DE MEDEIROS VIDAL
NIP: 05.0966.51
e-mail: isabelle.medeiros@marinha.mil.br

2) 2° Ten (RM2-T) AMANDA CANO JARDIM
NIP: 24.3125.25
e-mail: amanda.cano@marinha.mil.br

Declaro que o(s) militar (es) foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições
São Paulo, SP, na data da assinatura.

AMANDA CANO JARDIM
Segundo-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Encarregada do STI

APROVO

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Ordenador de Despesas